



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS**

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS -EAD- CCHLA/UFPB
BIÊNIO 2025/2027**

Relatório Final da Eleição

A Comissão Eleitoral, constituída através da Portaria nº 08/2025-CCHLA-DLS, realizou eleição para Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Libras -EAD, com a chapa única: Francyllayans Karla Fernandes da Silva, Coordenadora, e Edneia de Oliveira Alves, Vice-Coordenadora, no dia 14 de novembro de 2025, com início às 8h e término às 17h.

A eleição foi realizada pelo sistema SIGEleição, tendo sido cadastrado duas categorias de votantes: uma para docentes e uma para discentes, como consta em anexo o Relatório de Eleitores válidos gerados pelo SIGEleição.

A eleição foi realizada em clima de bastante normalidade e encerrada no horário previsto (17h). Após o encerramento foi realizada a homologação da eleição com geração do seu resultado final pelo Sistema SIGEleição, conforme relatório em anexo.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JANAINA AGUIAR PEIXOTO
Data: 17/11/2025 11:22:20-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Presidente da Comissão Eleitoral



Eleição: COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO LETRAS LIBRAS

Cargo CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO

Candidatura 01 - CHAPA 01

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes que estejam ministrando disciplinas no curso no período 2025.2	12
Discentes ativos do curso Letras Libras	13
Total de Votos da Candidatura:	25
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:	25,000

Grupo de Eleitores	Brancos	Nulos
Discentes ativos do curso Letras Libras	2	0
Total de Votos Brancos e Nulos:	2	0

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Brancos	Nulos
	25	2	0

Total de Votos da Eleição:	Válidos	Brancos	Nulos
	25	2	0

Resultado gerado pelo SIGELEIÇÃO de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGELEIÇÃO não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate